



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA – PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS – CPPS

RESULTADO DO EDITAL Nº 80/2023, de 18 de novembro de 2022

RESULTADO

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS ATRAVÉS DOS CRITÉRIOS DE TRANSFERÊNCIA, REINGRESSO DE OUTRA IES, PROFESSOR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO E PORTADOR DE DIPLOMA.

CAMPUS FLORESTA			
PORTADOR DE DIPLOMA			
1	JOSÉ ADRIANO DE SOUZA JUNIOR	Tecnologia em Gestão de Tecnologia da Informação	CLASSIFICADO
TRANSFERÊNCIA EXTERNA			
1	ROSA JÚLIA DE FREITAS RAMALHO	Licenciatura em Química	CLASSIFICADO
CAMPUS PETROLINA			
PORTADOR DE DIPLOMA			
1	MANOEL SOARES DA SILVA NETO	Licenciatura em Física	CLASSIFICADO
2	MÁRCIO JOSÉ PEREIRA VIRGÍNIO	Licenciatura em Física	2º COLOCADO, PORÉM SÓ HÁ UMA VAGA.
1	MÁRCIO JOSÉ PEREIRA VIRGÍNIO	Licenciatura em Química	CLASSIFICADO
2	IRIS YONARA DANÔA PINHEIRO	Licenciatura em Química	CLASSIFICADO
	ALISSON CARLOS PINTO	Licenciatura em Química	desempate maior média de acordo com item 6.2
REINGRESSO DE OUTRA IES			
1	ELANILDA DA SILVA	Licenciatura em Física	CLASSIFICADO
TRANSFERÊNCIA EXTERNA			
1	WELLINGTON MARCIO SANTOS DE ARRUDA	Tecnologia em Alimentos	CLASSIFICADO
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL			
PORTADOR DE DIPLOMA			
1	ALEXANDRO DA SILVA SANTOS	Bacharelado em Agronomia	CLASSIFICADO
2	FELIPY RAFAEL MARINHO PEREIRA	Bacharelado em Agronomia	Classificado
3	JOYCE OLIVEIRA MANSO	Bacharelado em Agronomia	Classificada
4	ANTÔNIO CARLOS ALVES DOS SANTOS	Bacharelado em Agronomia	Classificado
REINGRESSO DE OUTRA IES			
	RANIELE OLIVEIRA SILVA	Tecnologia em Viticultura e Enologia	Desclassificada 3.1.4. a) do Edital Reprovação no 1º semestre
TRANSFERÊNCIA EXTERNA			

1	BEATRIZ MARTINS DO NASCIMENTO	Bacharelado em Agronomia	CLASSIFICADO
TRANSFERÊNCIA INTERNA			
	CICERA APARECIDA ALVES DA SILVA	Bacharelado em Agronomia	Desclassificada 3.3.1. a) do edital Curso com situação: Trancado Voluntariamente
	GEORGE HENRIQUE DOS SANTOS	Bacharelado em Agronomia	Desclassificado Abaixo de 20% 3.3.1. a) do edital
	TALLYSON DIEGO LIMA DA SILVA	Bacharelado em Agronomia	Desclassificado Abaixo de 20% 3.3.1. a) do edital
	MARCELO AUGUSTO OLIVEIRA ROMÃO	Bacharelado em Agronomia	Desclassificado Abaixo de 20% 3.3.1. a) do edital
CAMPUS SERRA TALHADA			
PORTADOR DE DIPLOMA			
1	ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS BARBOSA	Bacharelado em Engenharia Civil	CLASSIFICADO
2	HENRIQUE ALVES GONDIM DO NASCIMENTO	Bacharelado em Engenharia Civil	CLASSIFICADO
REINGRESSO DE OUTRA IES			
1	JOAO VICTOR RODRIGUES PEREIRA	Bacharelado em Engenharia Civil	CLASSIFICADO
TRANSFERÊNCIA EXTERNA			
1	LEIDY EMILY DOS SANTOS FERREIRA	Bacharelado em Engenharia Civil	CLASSIFICADO
2	ELENILSON ANTONIO DOS SANTOS	Bacharelado em Engenharia Civil	CLASSIFICADO

11. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO	
DATA	DESCRIÇÃO
18/11/2022	Publicação do Edital
19/11/2022	Impugnação de eventuais cláusulas do Edital
18/11 a 18/12/2022	Período de inscrição
22/12/2022	Divulgação do Resultado Parcial
23 a 25/12/2022	Interposição de Recurso
28/12/2022	Divulgação do Resultado Final e dos Recursos Impetrados
04 à 08/01/2023	Período de Matrículas (online) Obs. Os candidatos classificados deverão efetuar matrícula remotamente no link a ser divulgado posteriormente na página

DA MATRÍCULA:

ORIENTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA ON LINE DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS ATRAVÉS DOS CRITÉRIOS DE TRANSFERÊNCIA, REINGRESSO DE OUTRA IES, PROFESSOR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO E PORTADOR DE DIPLOMA REGIDO PELO EDITAL Nº 80, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

1. DA MATRÍCULA ON-LINE

1.1 As matrículas serão realizadas remotamente, através de formulário eletrônico no link <https://forms.gle/5TRoveWJMZEZnVPU7> . Para preenchimento e envio dos documentos solicitados o candidato deverá ter uma conta de e-mail válida e estar logado em uma conta Google.

1.2 A matrícula *on-line* é ato obrigatório para todo candidato classificado e será realizada no período de **04 A 08/01/2023**

1.3 Para efetivação da matrícula, será necessário o preenchimento do formulário **on-line** de matrícula e a anexação de todos os documentos exigidos, conforme consta detalhadamente no item 1.9.

1.4 Os documentos a serem apresentados precisam estar inteiramente legíveis e deverão estar digitalizados em formato PDF ou JPEG com tamanho máximo de 1 MB, para tanto, é recomendado o uso de computadores em vez de dispositivos móveis.

1.5 O IF Sertão-PE não se responsabiliza por informações incompletas nem por documentos corrompidos ou ilegíveis, sendo o preenchimento do formulário de matrícula e o envio de todos os documentos nos padrões estabelecidos pela instituição de inteira responsabilidade do candidato.

1.6 A não realização da Matrícula on-line no período estabelecido no item 1.2 implica a perda do direito de ocupação da vaga conquistada no processo seletivo por preenchimento de vagas através dos critérios de transferência, reingresso de outra IES, professor da rede pública de ensino para ingresso no semestre 2023.1.

1.7 Todos os candidatos deverão declarar, através de aceite no formulário de inscrição *on-line*, que não ocupam vaga em outra instituição pública de ensino superior, conforme determina a legislação.

1.8 Aos candidatos é facultada autorização para uso de imagem pessoal, através de aceite no formulário de inscrição *on-line*.

1.9 Para todas as modalidades, serão exigidos, em frente e verso, os seguintes documentos digitalizados/escaneados para a matrícula on-line.

(DIGITALIZAR/ ESCANEAR FRENTE E VERSO DOS DOCUMENTOS, SE NECESSÁRIO)

- Histórico escolar de Ensino Médio, com certificado de conclusão (ficha 19) ou equivalente;
- Documento de identificação oficial com foto (Ex. RG, CNH, CTPS Modelo Novo, Carteira Funcional, etc.);
- CPF;
- Comprovante de quitação eleitoral ou certidão negativa de quitação eleitoral, se maior de 18 anos;
- Documento comprobatório de regularidade com o Serviço Militar, para maiores de 18 anos e do sexo masculino;
- 01 (uma) foto 3x4 atual;
- Comprovante de Residência (atualizado dos últimos três meses, se possível conta de água ou luz);

Observação: Para os classificados na modalidade de Portador de Diploma, enviar o diploma escaneado frente e verso.

DISPOSIÇÕES FINAIS

- É proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de aluno, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma Instituição Pública de Ensino Superior em todo o território nacional, conforme legislação em vigor.
- O aluno deverá dar o aceite, no formulário de matrícula on line, de que não possui vínculo em Instituição Pública de Ensino Superior.
- A qualquer tempo, o IF SERTÃO-PE procederá à análise da documentação apresentada pelos candidatos classificados. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará na desclassificação do aluno, sem prejuízo das

medidas legais cabíveis.

➤ É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, na página eletrônica da instituição, no endereço eletrônico <https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?id=13155> , eventuais alterações referentes ao processo.